



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
CHEFIA DE GABINETE**

REVOGAÇÃO

Com espedeque no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o Processo Adesão Externa nº 012/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Sustentável.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 04 de outubro de 2022.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal